



**Secretaria de Assistência Social**

**Atos Administrativos**

**Regimentos e deliberações**



**RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre a instituição da Comissão de Fiscalização das ILPIs”*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o deliberado na Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de março de 2022, disposto na Ata nº 05/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão das Instituições de Longa Permanência para Idosos.

**Art. 2º** A Comissão disposta no art. 1º desta Resolução será composta por 4 (quatro) conselheiros, com paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

**§ 1º** Os conselheiros pertencentes ao Poder Público serão:

- I – Israel Heber Bueno, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- II – Jerusa Hariady Cristina Ataliba, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**§ 2º** Os conselheiros pertencentes à Sociedade Civil serão:

- I – Luzia Marques dos Santos Cecato;
- II – Luiz Braz da Silva.

*Rua Erclia Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br*



**Art. 3º** A Comissão das Instituições de Longa Permanência para Idosos tem competência, segundo o Regimento Interno do CMDPI, para:

- I – fiscalizar as Instituições de Longa Permanência para Idosos de Louveira, públicas e privadas com ou sem fins lucrativos;
- II – promover a capacitação dos Conselheiros para participarem dessas fiscalizações;
- III – manter articulação com os órgãos fiscalizadores, no intuito de melhor qualificar as ações do Conselho.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 2º da Resolução CMDPI de 04 de agosto de 2021.

Louveira, 15 de março de 2022.

**ZILEIDE FIRMINO DA SILVA**  
*Presidente do CMDPI*

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880*  
*Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br*